

# A formação e a práxis do pedagogo na Educação Infantil: uma análise do Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia da UFRRJ/IM e da Proposta Curricular da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

## Pôster

Carolina Brito Pereira  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
pereiracarolbrito@gmail.com

**Resumo:** Este artigo trata de uma análise do Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia da UFRRJ/IM e da Proposta Curricular da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, que resulta em uma reflexão acerca da práxis do educador atuante na Educação Infantil e a sua formação musical. A escolha desses documentos se deu vista a comprovação, por parte da autora, formada em pedagogia UFRRJ/IM, da falta de oferta de conteúdos referentes ao Ensino de Música ao pedagogo em formação. A partir da Lei 11.769 de 2008, que apresenta a música como conteúdo curricular, hoje substituída pela Lei 13.278 de 2016, houve uma movimentação em torno da produção acadêmica de reflexões sobre o ensino de música nas escolas. É possível constatar que não existe diálogo entre os documentos analisados. De modo superficial, a formação docente do pedagogo contribui, de maneira quase que insignificante, para o ensino das artes e absolutamente nada para o ensino de música.

**Palavras-chave:** formação do pedagogo; educação musical; educação infantil.

A pesquisa que resulta neste artigo tem como objeto a análise Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia da UFRRJ/IM e da Proposta Curricular da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, tendo objetivo central apresentar reflexões e possíveis contribuições acerca da latente dicotomia no que tange à formação recebida no curso de pedagogia e sua exigência prática.

Na minha trajetória profissional, ainda na graduação do curso de Pedagogia na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, houve uma grande frustração: minha monografia não foi sobre o meu tema de interesse e vivência: a musicalização infantil. Na época, não havia professor no curso de Pedagogia para me orientar sobre essa temática. A pesquisa que hoje eu desenvolvo, portanto, começou naquele momento, com as questões:

Como não falar de arte? Como não falar de música em um curso que forma educadores para atuar na formação<sup>1</sup> de bebês e crianças? Qual o critério para a oferta de conteúdos básicos para os futuros pedagogos? Obviamente, não se tratava de uma lacuna exclusiva da UFRRJ e ainda não o é, mas aquele espaço, o espaço da minha formação, instigou-me a olhar mais atentamente para ele.

Após a graduação, fiz uma especialização em Educação Infantil na mesma universidade e pude perceber, ainda que timidamente, novos olhares para a necessidade de formar um especialista capaz de alcançar a amplitude do desenvolvimento infantil também através da arte. Saliento, contudo, que não tive nenhuma disciplina específica sobre ensino de música.

Nessa perspectiva, a partir da justificativa para este trabalho, acerca do que contempla a formação musical do pedagogo, este artigo pretende realizar uma análise documental do *Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia da UFRRJ/IM* e da *Proposta Curricular da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu* e construir um debate sobre os contrastes entre a formação e as atribuições para a práxis<sup>2</sup> do pedagogo.

Uma vez que pesquisadores<sup>3</sup> do campo da Educação Musical defendem a ideia da música como campo de conhecimento humano, um conteúdo como qualquer outro, as reflexões que pautam este artigo corroboram com a discursão que a área já realiza. Nessa perspectiva, delinea-se um caminho que apresenta recortes bibliográficos sobre Educação Infantil, formação do pedagogo atuante neste segmento, os desdobramentos a partir da Lei 11769 de 2008 e seus impactos na ação docente.

---

<sup>1</sup> A pesquisadora Ester Leal (2019) identifica em sua tese de doutorado a situação da formação musical que os professores unidocentes recebem (ou não) ao longo da sua formação, nos cursos de Pedagogia. Observando os currículos dos cursos de Pedagogia da região sudeste, a autora constata que a presença da música se mostrou escassa e insuficiente, já que, como um dos componentes da disciplina de Artes, averiguou-se em 11 e exclusivamente como conteúdo musical, ocorreu em somente 7 do total de 45 examinadas.

<sup>2</sup> O conceito de práxis no texto condiz com uma abordagem freireana, que no livro *Pedagogia do Oprimido* é entendida como reflexão sobre a ação do professor em determinado contexto, lugar e espaço, ou seja, o educador que visa transformar a realidade, através de sua prática reflexiva. (FREIRE, 1987)

<sup>3</sup> Referências pioneiras na pesquisa acadêmica que buscam investigar a formação e atuação docente na Educação Infantil até os anos iniciais do Ensino Fundamental, Sérgio Figueiredo (2004) e Cláudia Bellochio (2001) constataam em suas pesquisas lacunas consideráveis na formação musical dos pedagogos em seus cursos de pedagogia.

A seguir, apresenta-se um recorte sobre o primeiro segmento da Educação Básica, a Educação Infantil.

## Educação Infantil

Sabe-se que o Estado, com a educação escolar pública atualmente regida pela Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, pretende garantir a oferta da Educação Básica obrigatória dos 4 aos 17 anos, organizada da seguinte forma: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil assegura às crianças seu pleno desenvolvimento, de acordo com o artigo 29 da LDB, que sanciona

a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 1996)

Após dois anos da implementação da LDB 9394/96, é apresentado aos profissionais da Educação o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, documento oficial elaborado pelo MEC, em 1998. Tal referencial curricular é um documento que busca atender às determinações da LDB e “pretende apontar metas de qualidade que contribuam para que as crianças tenham um desenvolvimento integral em suas identidades, capazes de crescerem como cidadãos cujos direitos à infância são reconhecidos.” (BRASIL, 1998)

Apesar de duras críticas feitas ao RCNEI - dentre elas o real alcance desse documento na esfera da educação nacional, já que diversas lacunas como a diversidade regional, cultural, econômica, social e sobretudo a formação docente são discrepantes - o documento buscou valorizar e, de certo modo, sistematizar o ensino da música na Educação Infantil, entendendo que “a música é uma linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre o som e o silêncio.” (BRASIL, 1998. p.45)

Com base na LDB 9394/96, que sinaliza a Educação Infantil como responsável pelo desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, o RCNEI aborda que a temática jogos e brincadeiras está diretamente ligada à música. Apresenta, com isso, que

a música, na educação infantil mantém forte ligação com o brincar. Em algumas línguas, como no inglês (to play) e no francês (jouer), por exemplo, usa-se o mesmo verbo para indicar tanto as ações de brincar quanto as de tocar música. Em todas as culturas as crianças brincam com a música. Jogos e brinquedos musicais são transmitidos por tradição oral, persistindo nas sociedades urbanas nas quais a força da cultura de massas é muito intensa, pois são fonte de vivências e desenvolvimento expressivo musical. (BRASIL, 1998. p. 70-71).

Após pouco mais de 10 anos, em 2009, a Resolução número 5, de 17 de dezembro, fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, com o objetivo de alinhar as propostas pedagógicas deste segmento. Esse documento adota as seguintes definições: Educação Infantil, Criança, Currículo, Proposta Pedagógica.

Sobre os objetivos da Proposta Pedagógica das instituições de Educação Infantil, o DCNEI de 2010 orienta que

a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. (BRASIL, 2010. p.18)

Ainda de acordo com o DCNEI, “as práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira.” (BRASIL, 2010, p.25). Esse interagir e brincar na Educação Infantil constrói o cotidiano da criança.

Em 2017, a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil é apresentada como mais uma diretriz oficial com intenção de normatizar a Educação Básica, definindo o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). (BRASIL, 2016. p. 7)

A partir da BNCC, constata-se a tentativa de o conteúdo artístico e musical fazer parte dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento estabelecidos no documento como um dos

cinco campos de experiências nos quais as crianças podem aprender e desenvolver, especificado como *traços, sons, cores e formas*.

Levando em consideração os pequenos recortes sobre a Educação Infantil através de documentos legais que direcionam os objetivos desta etapa da Educação Básica, percebe-se a importância da ação pedagógica desenvolvida pelos educadores, ou seja, a atuação docente, a fim de alcançar o objetivo primordial: o desenvolvimento integral da criança.

### **Atuação docente na Educação Infantil**

Investigar a atuação docente apenas a partir do que propõe os documentos legais, encaminharia esta reflexão para um viés teórico, possivelmente distante da prática cotidiana. Pensar no educador que atua na Educação Infantil requer também uma análise sobre os sentidos e concepções de mundo, bem como a formação artística, musical, cultural deste profissional responsável por cuidar e educar outros sujeitos.

Sobre a formação docente, a LDB 9394/96 salienta que, para atuar na educação básica, exigirá-se nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, oferecida em nível médio, a modalidade Normal. Ressalta-se, sobretudo, que, no que tange à formação dos docentes atuantes na Educação Infantil, a LDB 9394/96 não faz nenhuma referência à formação artística ou musical dos professores.

Para além de ações tecnicistas, de acordo Beineke (2013), no campo de estudos sobre a música infantil, afirma-se a necessidade de que músicos e educadores construam uma atitude de escuta aos jogos e brincadeiras das crianças, respeitando e valorizando a cultura infantil. Nessa perspectiva, as músicas fazem sentido quando compreendidas e vividas mais amplamente, o que inclui todo o contexto do brincar.

Sobre saberes docentes e saberes musicais, Requião (2018) registra a partir de sua pesquisa sobre a experiência dos estudantes de pedagogia com livros didáticos que

mais do que buscar capacitar os futuros pedagogos no manejo com os elementos musicais, ficou latente a necessidade de conjugar esses saberes com a dinâmica de ensino necessária e as especificidades do campo de atuação do professor regente de turma. (REQUIÃO, 2018. p.54)

Ao refletir sobre o papel do professor, Penna (2011) acrescenta que os professores, como profissionais reflexivos, precisam, constantemente, avaliar o próprio processo de ensino e aprendizagem em curso, tomando decisões que permitam realizar os objetivos propostos, dentro dos limites e possibilidades da situação educativa concreta.

Isto posto, expõe-se uma breve narrativa histórica do o ensino de música nas escolas.

### **O ensino de música nas escolas**

O processo histórico percorrido pela educação musical nas escolas brasileiras teve início nos anos 1930, com o canto orfeônico de Villa Lobos. Nos anos 70, a Lei 5692 traz a obrigatoriedade da educação artística para as escolas. Em 1996, com a LDB, o ensino de arte passa a ser considerado campo de conhecimento.

Nesse processo, importante notar a própria disputa entre as linguagens artísticas e a negação de um perfil polivalente de professor de arte. Segundo alguns autores, essa polivalência enfraqueceria a área da arte como um todo, e as outras linguagens em particular. (REQUIÃO, 2015. p. 3)

A partir da Lei 11.769 de 2008, música retorna às escolas como conteúdo curricular e, inevitavelmente, recai sobre os professores mais uma competência a ser desenvolvida e construída com as crianças nas escolas. Rodrigues (2013.p.22) orienta que os professores façam a si mesmos uma pergunta essencial: “O que devo fazer para me conhecer melhor musicalmente?”.

De acordo com Queiroz,

no que tange à educação musical, a promulgação da Lei 11.769, em 18 de agosto de 2008 (Brasil, 2008), trouxe grande euforia, expectativa e dúvidas, fazendo emergir questões que precisam ser, cada vez mais, pensadas, analisadas e discutidas pela área. Todavia, apesar da mencionada lei trazer grande contribuição, tanto para as reflexões acerca da educação musical

escolar quanto para o estabelecimento de ações efetivas para a inserção da música como componente curricular da educação básica, é preciso reconhecer que diversas outras iniciativas já foram realizadas no país a partir de decretos, leis, diretrizes e outros documentos oficiais que vislumbraram a presença curricular do ensino de música nas escolas brasileiras. (2012. p. 24)

Ainda sobre a Lei 11.769, o autor supracitado aponta que há uma nítida falta de inter-relação das definições desta com o texto completo da LDB, e o problema é que, lida isoladamente, a 11.769/2008 é bastante limitada, pois, na prática, ela apenas altera uma estrutura e uma normatização legal muito mais complexa e abrangente. Ou seja, sabe-se que não adianta somente implementar a música como conteúdo obrigatório no currículo se o educador não participa de um processo formativo constante, afinal, qual o papel do ensino da música nas escolas?

Não basta a música estar presente, de alguma forma na escola, e não possuir valor formativo reconhecido e enfatizado nos planejamentos escolares. Com isso queremos dizer que a música na escola pode adquirir um papel relevante se tratada como uma área de conhecimento que requer estudo, diversidade, prática e reflexão, de forma que esteja inserida nos planejamentos e no cotidiano escolar de maneira significativa, compondo com as demais áreas um conjunto de saberes fundamentais para o desenvolvimento socio-cognitivo e humano dos alunos. (BELLOCHIO; FIGUEIREDO; 2009. p. 37)

Com base na legislação em vigor, a Lei 13278 de 2016, que prevê as artes visuais, a dança, a música e o teatro como linguagens que constituirão o componente curricular de que aborda o ensino das artes, cabe aqui ampla consideração acerca da formação acadêmica do pedagogo e as exigências cotidianas da sua ação docente.

Dessa forma, desenvolvemos a seguir a análise dos documentos que configuram o objeto desta pesquisa.

### **Projeto Político Pedagógico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

O Projeto Político Pedagógico em questão destina-se ao curso de licenciatura em Pedagogia do campus universitário localizado em Nova Iguaçu/RJ, implementado e aprovado

em 2006. Observa-se que o projeto dialoga diretamente como o tripé da universidade pública no Brasil, que fomenta ensino, pesquisa e extensão.

O Curso de Pedagogia do Instituto Multidisciplinar (IM/UFRRJ) produzirá acúmulo de conhecimentos, mediante suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, hoje imprescindíveis na Universidade, quando as políticas educacionais apontam para crescentes exigências no campo da avaliação dos cursos e instituições, das matrizes e diretrizes curriculares, dos projetos político-pedagógicos, entre tantas outras demandas institucionais. (UFRRJ, 2009. p. 5)

Ainda sobre as diretrizes da implementação do curso de licenciatura em Pedagogia, observa-se a convergência necessária com o que propõe a LDB 9394/96 em seu artigo 62, que exige a formação em nível superior para atuação na Educação Básica.

Sobre a formação docente, o Projeto Político Pedagógico reconhece “o curso de Graduação em Pedagogia como o principal *locus* de formação docente dos profissionais para atuarem na Educação Básica, na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.” (UFRRJ, 2009. p.08). O documento assume como referências a ANFOPE e FORUMDIR<sup>4</sup> para viabilizar um projeto que propõe um processo formativo mais amplo, invés de métodos e técnicas descontextualizadas histórico e socialmente.

Do mesmo modo, quando descreve o perfil profissional e os caminhos que propõe formar no curso de Pedagogia profissionais competentes e habilitados, como é apresentado no trecho “compreender o conjunto de conhecimentos concernentes à organização e realização da atividade educativa realizada no âmbito das relações educador/educando, articulando aspectos teórico-metodológicos e técnicos.” (UFRRJ, 2009. p.11)

Adiante, o documento apresenta a estrutura e linhas curriculares expondo as convergências do currículo do curso de Pedagogia com outros cursos de licenciatura do campus. O campo comum às licenciaturas do campus é dividido em núcleos, sendo eles: Núcleo Profissionalizante de pesquisa e prática pedagógica; Núcleo básico de Fundamentos da Educação, Didática e Metodologias de Ensino; Núcleo de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

---

<sup>4</sup> ANFOPE (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação) e FORUMDIR (Fórum de Diretores das Faculdades de Educação das Universidades Federais).

Ao abordar o campo específico do curso de Pedagogia, o documento apresenta compreensões básicas para a formação do pedagogo, quais sejam:

- a) fundamentos teórico-metodológicos do ensino e pesquisa em Educação;
- b) dimensão teórica e prática da gestão do trabalho pedagógico, englobando a formação de habilidades e competências para atuar na gestão, planejamento e avaliação do trabalho pedagógico; e c) dimensão teórica e prática da atividade docente, englobando a formação de habilidades e competências para atuar na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na organização e gestão educacional. (UFRRJ, 2009. p.13)

A fim de organizar os núcleos, que são diretrizes para o desenvolvimento da formação básica do pedagogo, o projeto político do curso de pedagogia estabelece: Núcleo Básico Complementar de Fundamentos da Educação; Núcleo de Formação de Habilidades e Competências para Docência e Gestão Educacional; Núcleo de Aprofundamento de Estudos.

Por fim, o documento apresenta que a multidisciplinaridade é eixo comum com os outros cursos de licenciatura, concluindo, de forma inacabada, que o projeto político pedagógico é uma tarefa construída a médio e longo prazo, juntamente com a comunidade acadêmica. Nesse sentido,

o eixo comum que constitui a matriz curricular do Curso de Pedagogia, como dos demais cursos do IM/UFRRJ, tem a multidisciplinaridade como uma realidade ainda em fase de consolidação. A interdisciplinaridade é para nós um desafio que se coloca nesse contexto. O aprofundamento do debate em busca de estratégias para a construção da prática educativa de natureza interdisciplinar talvez seja um percurso responsável que buscamos traçar. Prevalece entre seus professores esse anseio, bem como a compreensão de que a construção coletiva de uma prática educativa interdisciplinar deverá pautar-se em bases sólidas que nosso curto tempo de existência ainda não nos permite viver. (UFRRJ, 2009. p. 15)

Como a pesquisa aqui desenvolvida busca entender o que o Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro assume enquanto oferta de conhecimentos musicais na formação do pedagogo, propõe-se uma análise com ênfase na busca do conteúdo de ensino da música nas disciplinas ofertadas.

Nesse sentido, contemplando o segmento selecionado nesta pesquisa, a Educação Infantil, tem-se a grade curricular apresentada com as seguintes disciplinas: Educação Infantil;

Prática de Ensino na Educação Infantil; Estágio Supervisionado na Educação Infantil. Chama-se a atenção para as disciplinas de Educação Infantil e Prática de Ensino da Educação Infantil, que apresentam a mesma ementa e programa.

Embora se compreenda que o que é pertinente a esse nível de ensino da Educação Básica seja amplo e denso, constata-se que não há nenhuma informação que contemple o ensino de música. De acordo com o documento, a disciplina de Estágio Supervisionado na Educação Infantil tem como objetivo criar um espaço de discussão e aprofundamento das questões relacionadas à prática pedagógica com crianças de 0 a 5 anos e onze meses nas creches e pré-escolas. Dessa forma, ainda que por parte do discente seja ressaltada alguma questão quanto ao ensino da música, não há informações de como será estudada essa temática.

A disciplina que mais se aproxima do ensino de música é a de Arte e Educação. Sua proposta é abordar diferentes linguagens artísticas e suas relações com o processo educacional. Essa proposta ampla e, de certa forma, evasiva apresenta um programa com aspectos predominantemente teóricos e uma bibliografia genérica no que tange ao ensino de arte.

**Figura 1:** Ementa da disciplina Arte e Educação

CÓDIGO	DISCIPLINA:	CARGA HORÁRIA	Nº de CRÉDITOS		
			T	P	C
IM 000	Arte e Educação	30h	02	00	00
<b>EMENTA:</b>					
Diferentes linguagens artísticas em suas relações com o processo educacional.					
<b>PROGRAMA:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arte como expressão e comunicação na vida de indivíduos e grupos sociais.</li> <li>• Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional</li> <li>• Jogos e brincadeiras populares</li> </ul>					
<b>BIBLIOGRAFIA:</b>					
FERRAZ, M. H. e FUSARI, M. F. Metodologia do ensino da arte. São Paulo, Cortez, 1993 CAVALCANTE, Zélia (org) Arte na sala de aula. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995 SOUZA, Solange Jobim e. Educação e Pós-Modernidade: crônicas do cotidiano e ficções científicas. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003. ZILBERMAN, R. A produção cultural para a criança. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1990.					

Fonte: Projeto Pedagógico do curso de licenciatura em Pedagogia

É importante ressaltar, ainda, que nenhuma das disciplinas eletivas contemplam abordagens sobre o ensino de música, práticas musicais ou reflexões sobre a formação musical do pedagogo. Consequentemente ecoa a questão: como fazer música na escola se a formação do pedagogo não oferece o mínimo de conhecimento musical ao seu processo formativo?

### **Proposta curricular pedagógica do município de Nova Iguaçu**

Elaborada em 2019, a Proposta Curricular Pedagógica do município de Nova Iguaçu apresenta

práticas educativas e sociais com a finalidade de garantir o pleno desenvolvimento do educando, o seu exercício para a cidadania e a qualificação para o trabalho, numa formação humana, multicultural e intercultural, no intuito de construir uma sociedade democrática, inclusiva e igualitária. (NOVA IGUAÇU, 2019. p.4)

Apresentando um viés inspirado na filosofia humanista, a proposta pedagógica tem como base os documentos oficiais que preconizam a Educação Básica, tais como a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013), o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e a Base Nacional Comum Curricular (2017).

Baseada em autores como FREIRE (2002), LUCKESI (2011), LIBÂNEO (1985), tal proposta

está em conformidade às “Tendências Pedagógicas Progressistas”, observando sua contribuição para o desenvolvimento da criticidade dos educandos e para a transformação da sociedade a partir de um projeto educacional crítico. (NOVA IGUAÇU, 2019. p. 17)

No que se refere à Educação Infantil, a proposta curricular apresenta os direitos e aprendizagens deste segmento, com base na BNCC, que são: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Após breve explanação sobre cada item, são apresentados

os conteúdos que competem à Educação Infantil, que, no município, é dividido em grupos: maternal, infantil 02 – 03 e infantil 04 – 05.

A proposta apresenta um discurso que vislumbra uma tentativa de minimizar as discrepâncias da oferta de uma educação pública e de qualidade para todos, assim pautada por assuntos pertinentes ao cotidiano escolar. Em contrapartida, observa-se que a proposta é uma cópia fiel da Base Nacional Comum Curricular, sem ajustes, sem ressalvas, sem adaptações. Ou seja, a proposta entende que a Base Nacional Comum Curricular dialoga diretamente com as demandas da rede municipal de Nova Iguaçu, o que compreende uma visão contraditória, visto que uma Base Nacional não contemplaria territórios específicos, em sua totalidade. A única diferença para o documento base é indicar quais grupos e faixas etárias das escolas da rede estão sendo contemplados.

Ritmo, melodias, apreciação musical, tipos de música, bandinha rítmica, fazer artístico, sons relaxantes, são termos que o **CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS, do maternal**, apresenta aos professores, como pode ser observado na imagem a seguir:

**Figura 2:** Campo de experiência: traços, sons, cores e formas. (Maternal)

SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS: O que se espera nesse campo?			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva.</li> <li>✓ Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais.</li> <li>✓ Relacionar-se com o outro, empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.</li> </ul>			
CAMPO DE EXPERIÊNCIA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	EXPERIÊNCIAS E OBJETOS DE CONHECIMENTO
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS.	CONVIVER BRINCAR EXPLORAR PARTICIPAR COMUNICAR CONHECER-SE	Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente. Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas. Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	Favorecimento de experiências às crianças que enriqueçam suas vivências, despertando, estimulando e ampliando os objetos de conhecimento propostos: Brincadeiras com jogos cantados e rítmicos. Acompanhamento de ritmos de músicas com palmas, gestos, danças, utilizando instrumentos musicais elementares. Produção de sons vocais, com as mãos, os pés, objetos. Imitação de ruídos e vozes dos animais (onomatopeias). Contato com diferentes tipos de música (popular, clássica, folclórica e outras). Apreciação musical. Bandinha rítmica confeccionada com sucatas. Danças.
			O fazer artístico. Contato com diversos materiais para o fazer artístico tridimensional: texturas, bases, estruturas, tamanhos, efeitos. Apreciação em Artes Visuais com a utilização de variados suportes para construção de desenhos, pinturas, colagens, modelagens. Utilizar sons relaxantes para dormir e acalmar a mente, através de práticas de relaxamento.

Fonte: Proposta Curricular Pedagógica do município de Nova Iguaçu

Velocidade da música, instrumentos musicais elementares, silêncio, interpretação, composição. É possível identificar avanços a partir de novos conceitos musicais no **CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS, do infantil 02 – 03.**

**Figura 3:** Campo de experiência: traços, sons, cores e formas (Infantil 2-3)

SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS: O que se espera nesse campo?			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos, bem como interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva.</li> <li>✓ Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais.</li> <li>✓ Relacionar-se com o outro, empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.</li> </ul>			
CAMPO DE EXPERIÊNCIA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	EXPERIÊNCIAS E OBJETOS DE CONHECIMENTO
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS.	<p>CONVIVER BRINCAR EXPLORAR PARTICIPAR COMUNICAR CONHECER-SE</p>	<p>Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.</p> <p>Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.</p> <p>Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.</p>	<p>Favorecimento experiências às crianças que enriqueçam suas vivências, despertando, estimulando e ampliando os objetos de conhecimento propostos:</p> <p>Brincadeiras com jogos cantados e rítmicos.</p> <p>Brincadeira de roda.</p> <p>Desenho livre ao ritmo e velocidade da música.</p> <p>Acompanhamento de ritmos de músicas com palmas, gestos, dança, utilizando instrumentos musicais elementares e o corpo.</p> <p>Produção de sons vocais com mãos, pés e objetos, discriminando-os.</p> <p>Imitação de ruídos e vozes de animais (onomatopeia).</p> <p>Contato com diferentes tipos de música (popular, clássica, folclórica e outras).</p> <p>Atenção ao silêncio.</p>
			<p>Apreciação musical a diferentes tipos de sons.</p> <p>Interpretação de músicas.</p> <p>Composição de músicas.</p> <p>Bandinha rítmica confeccionada com sucatas.</p> <p>Tipos de danças e ritmos musicais.</p> <p>Experiências artísticas.</p> <p>Apreciação em Artes Visuais com a utilização de variados suportes para construção de desenhos, pinturas, colagens, modelagens.</p> <p>A expressão por meio das cores.</p> <p>Apreciação de manifestações artísticas diversas: pintores, dançarinos, escultores, cantores etc.</p> <p>Utilização do som de músicas para acalmar a mente através de práticas de relaxamento.</p>

Fonte: Proposta Curricular Pedagógica do município de Nova Iguaçu

**O CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS, do infantil 04 – 05,** apresenta claramente como objetivo de aprendizagem os parâmetros musicais, exposto no projeto como “qualidades do som” (intensidade, duração, altura e timbre).

**Figura 4:** Campo de experiência: traços, sons, cores e formas (Infantil 4-5)

SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS: O que se espera nesse campo?			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos, assim como interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva.</li> <li>✓ Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais.</li> <li>✓ Relacionar-se com o outro, empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.</li> </ul>			
CAMPO DE EXPERIÊNCIA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	EXPERIÊNCIAS E OBJETOS DE CONHECIMENTO
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS.	CONVIVER BRINCAR EXPLORAR PARTICIPAR COMUNICAR CONHECER-SE	<p>Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.</p> <p>Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, recorte e colagem, dobradura e escultura, criando produções (coletivas e individuais) bidimensionais e tridimensionais.</p> <p>Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.</p> <p>Utilizar a música cantada para desenvolvimento da memória, sequência e ritmo.</p> <p>Conviver com as diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição</p>	<p>Favorecimento de experiências às crianças que enriqueçam suas vivências, despertando, estimulando e ampliando os objetos de conhecimento propostos:</p> <p>Brincadeiras com jogos cantados e rítmicos.</p> <p>Vivência e apreciação de jogos e brincadeiras pertencentes à cultura brasileira e a universal.</p> <p>Jogos envolvendo formas, cores e letras.</p> <p>Desenho livre ou pinturas ao ritmo e velocidade da música.</p> <p>Brincadeiras de roda.</p> <p>Acompanhamento de ritmos de músicas com palmas, gestos, dança, utilizando instrumentos musicais elementares, correlacionando com sentimentos, quando oportuno.</p> <p>Produção de sons vocais, com mãos, pés, objetos, discriminando-os.</p>
		<p>escolar.</p> <p>Conhecer as cores primárias e suas misturas, associando-as em diferentes contextos.</p> <p>Perceber as diversas formas e traços ao seu redor.</p>	<p>Imitação de ruídos e vozes dos animais (onomatopeia).</p> <p>Contato com diferentes tipos de música (popular, clássica, folclórica, indígenas e outras).</p> <p>Atenção ao silêncio.</p> <p>Apreciação musical.</p> <p>Interpretação oral e/ou escrita de músicas.</p> <p>Bandinha rítmica confeccionada com sucatas.</p> <p>Tipos de danças e ritmos musicais.</p> <p>O fazer artístico (teatro, circo e outras manifestações populares).</p> <p>Apreciação em Artes Visuais com a utilização de variados suportes para a construção de desenhos, pinturas, colagens, modelagens, sucatas, dobraduras, volume, espaço, textura etc., visando ao estímulo à criatividade (usos, efeitos e funções dos materiais e técnicas artísticas).</p> <p>A expressão por meio das cores.</p> <p>Apreciação e livre interpretação de obras de artes e seus pintores.</p> <p>Apreciação de manifestações artísticas diversas: pintores, dançarinos, escultores, cantores etc.</p> <p>Estímulo à percepção de imagens através de registros construídos onde as crianças serão os</p>
			<p>protagonistas (fotos, vídeos etc.).</p> <p>Ampliar e diversificar suas possibilidades de acesso a produções culturais.</p> <p>Encenar narrativas conhecidas, confeccionando e utilizando fantoches para o estímulo da oralidade.</p>

Fonte: Proposta Curricular Pedagógica do município de Nova Iguaçu

## Considerações Finais

A pesquisa apresentada teve como eixo central a análise da práxis: atuação do pedagogo na Educação Infantil e os saberes desenvolvidos ao longo da sua formação acadêmica no curso de pedagogia, especificamente no que se refere ao ensino de música, ofertado na graduação da UFRRJ/IM e as demandas cotidianas apresentadas na Proposta Curricular da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Reitera-se que esta análise reflete os pontos de inflexão dos documentos selecionados e, portanto, chama a atenção o incômodo gerado ao perceber que, em certa medida, não existe diálogo entre os documentos analisados, relativamente ao ensino de música na Educação Infantil.

Embora a proposta do Projeto Político Pedagógico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro apresente dados com base em associações e fóruns do campo da formação docente, nota-se que o currículo apresentado requer uma revisão a fim de contemplar de fato uma formação atual a partir de conhecimentos básicos para a atuação na Educação Básica e que, de fato, busque a multidisciplinaridade citada no projeto.

Uma vez que se sabe da real carência na formação musical do pedagogo, acredita-se que a proposta curricular apresentada pelo município de Nova Iguaçu, ficarão somente no papel. Constata-se que essa proposta apresenta como objetivos de aprendizagem para a Educação Infantil a vivência e a prática de fazeres musicais que o pedagogo não vivencia em sua formação. Ressalta-se ainda que essa é uma questão macro, já que a proposta referida é pautada, quase que exclusivamente, nas diretrizes da BNCC (2017).

Ao receber a proposta citada, em que medida o pedagogo coloca em prática atividades que visam alcançar os objetivos dos campos de experiência da Educação referente a “traços, sons, cores e formas”? O pedagogo reconhece termos como “altura, duração, intensidade e timbre”? Acreditando que o fazer musical é fruto de vivências e estímulos, acesso, experiência e descoberta, como ensinar aquilo que não foi vivido, não foi sentido, não foi experienciado esteticamente?

Como este artigo, não se pretende esgotar a análise aqui pretendida. Em outro momento, pretende-se realizar uma pesquisa de campo em escolas do município de Nova

Iguaçu, a fim de evidenciar a ausência ou não desse fazer musical nas escolas por parte dos docentes, com base nas diretrizes curriculares a que estão submetidos.

Seguindo em conformidade aos direcionamentos que os pesquisadores da área apresentam, é de suma importância que debates e reflexões sobre a temática da formação inicial e continuada de professores não especialistas e pedagogos esteja constantemente em voga.

## Referências

BEINEKE, Viviane. A música nas práticas criativas da educação infantil. In: *Pátio – Educação Infantil*. Ano XI, número 37, OUT/DEZ 2013.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. *Cai, cai balão...* Entre a formação e as práticas musicais em sala de aula: discutindo algumas questões com professoras não especialistas em música. *Música na educação básica*. Porto Alegre, v. 1, n. 1, outubro de 2009. ISSN 2175 3172.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília: 2009. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005_09.pdf)> Acesso em: 26 jun. 2020.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*: Lei nº 9.394/96 de 20 dezembro de 1996. Brasília, DF, Diário Oficial: MEC, 1996. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf)> Acesso em: 26 jun. 2020.

BRASIL. *Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11769.htm)> Acesso em: 26 jun. 2020.

BRASIL. *Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016*. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm)> Acesso em 26 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial curricular nacional para a educação infantil* / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v.: il. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>> Acesso em 26 jun. 2020.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

PENNA, Maura. A função dos métodos e o papel do professor: em questão, “como” ensinar música. In: *Pedagogias em Educação Musical* / Teresa Mateiro, Beatriz Ilari, (Org.). — Curitiba: Ibpex, 2011.

REQUIÃO, Luciana. Catástrofe! Interações musicais na educação infantil: experiências com estudantes de pedagogia e livros didáticos. *Revista da Abem*, v. 26, n. 40, p. 41-58, jan./jun.2018.

\_\_\_\_\_. Apenas a Lei não basta: o processo de implementação da Educação Musical em um curso de pedagogia do litoral sul fluminense. In: XXII CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL. *Anais...* Natal: ABEM, 2015.

RODRIGUES, Adriana. *Sons & Expressões: a música na educação básica* / Cecília Conde, Marcos Nogueira. – Rio de Janeiro: Rovellet, 2013.